REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 439/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessária a revitalização bem como a construção de praças e áreas verdes voltadas ao entretenimento, no Município de Salvador;
b) a população de Salvador conta cada vez mais com espaços urbanizados e humanizados na capital baiana;
c) atualmente, com quase 800 mil habitantes, Cajazeiras é uma metrópole dentro de Salvador, com uma população que ultrapassa a de Feira de Santana, segunda cidade mais populosa da Bahia,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir uma Praça, com disponibilização de sinal de internet sem fio (WIFI), no Parque Silvio Leal, no bairro de Cajazeiras IV.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires